



**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 121/2023**

**Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 121/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a Empresa DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 594/2024, Thais Santos Pereira, portadora da Cédula de identidade nº 06016649 57, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.773.915-34, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Manoel Vitorino, nº 127, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida, portadora da Cédula de identidade nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.264.692/0001-00, com sede na cidade de Salvador/Ba, na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 2.262, Galpão 04, Bairro Pau da Lima, CEP: 41.245-020, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. Jânio Williams Santos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 637.948.535-04, portador da Cédula de Identidade nº 0307155129, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, na Tv. Arnaldo Lopes da Silva, nº 171, Cond. Praias do Sul, Edif. Praia de Olivença, Apt. 1.304, Bairro Stiep, CEP: 41.770-055, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Municipal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 121/2023, cujo objeto é a aquisição de tablets para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A vigência do presente aditivo passa a ser até 31/12/2024, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 01 – Gabinete do Prefeito  
02 – Secretaria de Administração
- d) Unidade: 020101 – Gabinete do Prefeito  
020201 – Secretaria de Administração
- e) Atividade/Projeto: 2.004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito  
2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- f) Elemento de despesa: 4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde  
020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde  
2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica  
2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC
- f) Elemento de despesa: 4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos  
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

a) Poder: 2 – Poder Executivo



- b) Órgão: 4 – Secretaria de Educação
- c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação
- d) Unidade: 020501 – Secretaria de Educação  
020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- e) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação  
2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
2.020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil  
2.023 – Manutenção das Ações do EJA  
2.036 – Manutenção das Ações do PDDE
- f) Elemento de despesa: 4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- g) Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos  
15500000 – Transferência do Salário – Educação  
15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos  
15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema
- c) Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- d) Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
- e) Atividade/Projeto: 2.025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social  
2.026 – Manutenção Conselho Tutelar  
2.058 – Manutenção das Ações de Inclusão Produtiva e Geração de Trabalho e Renda  
2.027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
2.028 – Manutenção dos Programas  
2.029 – Manutenção das Ações da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade  
2.031 – Manutenção das Ações de Aprimoramento da Gestão
- f) Elemento de despesa: 4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários  
16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social  
16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora ESTER CARDOSO ROCHA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos




funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 ( duas ) vias de igual teor e forma.

Buerarema, 28 de Junho de 2024


  
Vinícius Ibrann Santos Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante


  
Jânio Williams Santos Reis  
Dixam Comércio e Serviços LTDA  
Contratada

  
Thais Santos Pereira  
Secretária de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

  
Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

  
Wellington dos Santos Costa  
Secretário de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:   
096.211.655.63  
CPF:

  
043.804.905-56  
CPF: